



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Ofício nº 268/2021 – GP/PMLL

Leoberto Leal, 25 de novembro de 2021.

Assunto: Resposta ao Recurso.

Prezado Candidato,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho através deste, informar-lhe sobre o resultado da análise do recurso apresentado referente à prova de Professor de História Nível II – Licenciatura Plena na Área, sendo:

Questão 12: Em seu enunciado a questão descreve claramente que é em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, ou seja, sem oportunidade de interpretações diversas. Descrevo para seu conhecimento a referida parte do Capítulo V, sendo:

Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

...

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - horário especial para o exercício das atividades.

Em relação a alternativa “A”, segundo o Dicionário Online de Português que se encontra no site <https://www.dicio.com.br>, segue abaixo os significados de facultado (facultar), permitir, proporcionar e facilitar citados em seu requerimento, assim como o significado de garantir conforme determinado no Estatuto da Criança e do Adolescente:

Facultado (facultar): permitir; conceder permissão; proporcionar; dar possibilidade para que algo se desenvolva ou realize.

Permitir: Dar o poder de dizer ou fazer; dar o consentimento ou a liberdade para; consentir.

Proporcionar: Fazer com que (algo ou alguém) se torne proporcional; adaptar-se; oferecer a uma pessoa a oportunidade de.

Facilitar: Tornar fácil; pôr a disposição de; facultar.

Garantir: Afiançar; responsabilizar-se por; afirmar com segurança; assegurar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Analisando os significados descritos e considerando o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, é possível verificar que o acesso e frequência obrigatória ao ensino regular deve ser garantido, ou seja, assegurado; e não ser oferecido como uma possibilidade.

Portanto seu recurso foi INDEFERIDO.

Nada mais a tratar, subscrevo-me.



ELIZIANA ESTEVAO
Presidente Comissão

**AO SR.
LUCIANO LAURINDO
CANDIDATO
LEOBERTO LEAL - SC**